



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA**  
**8 DE JULHO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 9 HORAS**  
**PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e onze minutos, no recinto do Plenário Vereador Antenor Nardotto, na Câmara Municipal de Nova Venécia, situada na Avenida Vitória, nº.23, Centro, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos a vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, presidente em exercício da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), os servidores deste Poder Legislativo: Fransiani Cassaro Martins, José Fernandes Neves, Fabiano José Gomes Cardoso, Lorraine Boldrini dos Santos Teixeira Lopes, Josiane Peruchi Calegari, Cleiton Bis Pettene, Leony Frigério da Silva, Izabela de Souza Belmondes e Romildo Antônio Ventorin. Estiveram também presentes, representando o Poder Executivo de Nova Venécia/ES, a Sra. Gleyciaria Bergamin, Secretária de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Arthur Peruchi Riguette, Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Geovane Ribeiro Peçanha, Secretário de Esportes, o Sr. Sebastião de Sá Pereira, Secretário de Meio Ambiente, o Sr. Ermerson Rodrigues Machado, Subsecretário de Meio Ambiente, a Sra. Cirleia Silva de Oliveira, Secretária de Cultura e Turismo, Sr. Lélío Marcarini, Promotor de Justiça, e os vereadores: Deneval Rocha, Roan Roger Gomes Marques, Josias Mendes Machado e Otamir Carloni. As demais pessoas presentes foram registradas na lista de presença. A presidente em exercício, vereadora Mayara Aparecida Eller, cumprimentou todos os presentes e aqueles que acompanhavam pelas redes sociais, convidou os vereadores presentes para tomar assento em seus respectivos lugares, convidou também para tomar assento na mesa principal o Sr. Lélío Marcarini, Promotor de Justiça e o servidor José Fernandes Neves, Subprocurador Geral. Ato contínuo, a presidente em exercício declarou abertos os trabalhos da audiência pública com a finalidade de debater os assuntos relacionados ao Projeto de Lei nº 8/2024 que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia/ES. Para iniciar os trabalhos, designou a Sra. Fransiani Cassaro Martins para exercer a função de secretária *ad hoc*, nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013, para auxiliar nos trabalhos durante a audiência. A presidente em exercício informou que a Audiência Pública nº 3/2024 tem por objetivo subsidiar a Comissão



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Permanente Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e demais vereadores do Poder Legislativo Municipal em eventuais apresentações de emendas e elaboração do parecer técnico ao Projeto de Lei nº 8/2024. Após informar aos presentes sobre a maneira que seria conduzida a audiência, quanto à forma de inscrição e o tempo estipulado para cada participante, a presidente solicitou ao Sr. Arthur Peruchi Riguette, Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 8/2024. O Sr. Arthur, ao fazer o uso da fala, saudou a mesa, os vereadores, os servidores, a Sra. Gleyciaria como representante do secretariado da prefeitura e os demais presentes. Aprofundando no assunto do Projeto de Lei nº 8/2024, o Sr. Arthur ressaltou que o Projeto de Lei nº 8/2024 tomou por base como guia orientativo para boas práticas para Códigos de Posturas. O Sr. Arthur prosseguiu fazendo uma leitura dos principais dispositivos constantes no Projeto de Lei nº 8/2024. Após a explanação do projeto pelo Sr. Arthur Peruchi, a presidente em exercício da Audiência Pública franqueou a palavra à participação do público presente de forma oral, onde não houve participação. Em seguida, foi concedida a palavra ao Vereador Otamir Carloni, que saudou a todos presentes, de início já parabenizou a equipe pela iniciativa e relatou que o Código de Posturas do município deveria ser discutido em cada bairro da cidade, onde deveria pontuar as alterações necessárias e junto com a comunidade apresentar para que haja a partir daí pertencimento ao que está sendo proposto e o que vai ser depois, está muito fechado e distante. Relatou também um fato: a Gama Importação e Exportação colocou um secador de café na garganta do bairro Bonfim e o município não conseguiu aplicar a legislação, a empresa não tem alvará de funcionamento, foi embargada, entrou na justiça e está esperando uma resolução da justiça e o município está deixando que aconteça. Não havendo mais participação do público e *online*, através da rede social, a palavra foi franqueada às demais autoridades presentes. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Sr. Lélío Marcarini que saudou a todos os presentes e os eventuais participantes *online*, e enfatizou o seguinte: “Essa lei é de suma importância e parabenizo a Câmara Municipal. É a polícia pública do município de Nova Venécia e o poder de polícia funcionando para que as atividades sejam exercidas de forma compatível com o uso e costume”. Ressaltou sobre a utilização de carro de som, quais instrumentos de fiscalização o município tem, sobre os vasos de plantas em frente o comércio que estão invadindo a via pública, animais em vias públicas, sobre a necessidade de mais fiscalização, placas de anúncios que não tem fiscalização referente ao tamanho das placas e anúncios, as pessoas em situação de rua, sem resolver, fez observação sobre essas situações não constar na lei, carros velhos, aonde depositar, horário de funcionamento do comércio, estradas municipais, problemas de não utilizar cerca, mata-burro, porteiras, impedindo a circulação do ônibus escolar passar, tem que ter multar e cobrar, fios soltos nos postes é o um perigo. Questionou: “Quem deve fiscalizar? Ninguém sabe a origem não tem como fiscalizar, deveria constar no Código de Posturas quando for instalar fios que deverá colocar identificação para facilitar a fiscalização. Existem fios não identificados embaixo da ponte, sem retorno, lixo na via pública. O promotor envia ofício sem retorno, a ordem é gerar multa sobre lixo nas ruas, acionar o Ministério Público. Condicionadores de ar pingando na via pública, quem vai fiscalizar? Telhados invadindo as ruas e calçadas, consertar carro em vias públicas é proibido, na praça da rodoviária carros sendo consertados no meio da rua, é errado, oficinas consertando carro na rua, o comércio realizando reforma\construção utilizando as calçadas,



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



quem vai fiscalizar? ”. Em seguida o vereador Otamir Carloni solicita a palavra para completar a fala sobre a fiscalização da prefeitura para cobrar que haja estrutura capacitada para ter uma fiscalização correta e eficaz. Criar setor e capacitação para fiscalização, exigir coleta seletiva do lixo no município. Em seguida, o Sr. Arthur se pronunciou: falou sobre o concurso que previu cargos para fiscais a fim de reestruturar a contratação para obras e meio ambiente. Ressaltou a importância da fiscalização e aumentar a contratação. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Sr. Lélío Marcarini que enfatizou sobre a necessidade de regulamentar o cemitério, sobre o sepultamento, informou que agora é a hora de regulamentar o cemitério pois não tem mais espaço. Enfatizou o seguinte: “Tem algumas sepulturas que estão sendo construídas como uma casa, tem que conter, padronizar”. Ressaltou também que em conversa com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, recebeu a informação de que dos 78 municípios, nenhum cumpriu o Código de Posturas, e questionou: “o que tem que fazer? ” Salientou que se deve elaborar a lei e o novo prefeito renovar o PPA para o ano de 2025, o orçamento anual, uma equipe preparada para o ano de 2025. Informou que sairá uma nota do TCE para o planejamento ser executado com meta e resultado para cada ano. Em seguida disse que “Se não regularizar ficar vai ficar girando em círculo sem chegar em lugar nenhum, sem fiscalização sem estrutura”. Ato contínuo, o Sr. Arthur ao fazer uso da fala acrescentou sobre o cemitério que há a intenção de reestruturar um novo cemitério, uma vez que o atual cresceu de forma desordenada e informou que existe uma Lei sobre a construção dos túmulos. Em seguida, foi encerrada a participação das autoridades e do público presente, e a presidente fez suas conclusões acerca da Audiência Pública nº 3/2024 e informou que o prazo de 15 dias para a apresentação de emendas está reaberto a partir da data de realização desta audiência (08/07/2024) até o dia 22 de julho de 2024. Não havendo nada mais a ser tratado, às dez horas e doze minutos foi dada por encerrada a presente audiência, que teve como pauta a discussão a respeito das matérias tratadas no Projeto de Lei nº 8/2024 que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia/ES, e eu, Fransiani Cassaro Martins, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e achada de acordo, será assinada por mim e pela presidente em exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

  
**MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÓ**  
Presidente em exercício da CLJRF  
Vereadora pelo PSB

  
**FRANSIANI CASSARO MARTINS**  
Secretária *ad hoc*